

Lei N.º 921

Ementa: Denomina nome de Rua na Cida-
de Pertânia e dá outras providen-
cias.

O Prefeito Constitucional do Município de
Pertânia, em virtude da Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decre-
tou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de Rua José
Ferreira Nobre Formiga, a que se localiza por trás da Rua Dr.
Osvaldo Sobral, Antiga Rua 6, na Vila do Coab II.

Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro
de 1989.

Marcelo Gomes Lafayette
- Prefeito -